

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

Coimbra, 18 de Dezembro de 2020

A CTGA procura continuamente, nos serviços prestados, um desempenho de excelência, promovendo o trabalho em equipa e o envolvimento de todos os Trabalhadores, acreditando que apenas desse modo é possível constituir uma marca distintiva na sua área de actividade.

O seu posicionamento no mercado visa uma actuação consonante com a evolução do sector, muito embora possa antecipar várias linhas de orientação interna e externamente, ganhando, com isso, competitividade e diferenciação.


A exigência, o rigor e a inovação são características que a CTGA impõe como condição fundamental para o desenvolvimento sustentado e sustentável.

Consciente da importância e da responsabilidade em termos de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, a definição da Política do Sistema de Gestão constitui o ponto de partida para uma actuação que tende para a melhoria contínua do desempenho competitivo e funcional da organização. Deste modo, a CTGA procura transmitir um sinal claro de mudança a todas as partes interessadas da organização, e ainda, sensibilizar os clientes, trabalhadores e fornecedores de que os recursos não são inexauríveis.

A CTGA assume o compromisso de actuar de acordo com os seguintes princípios:

1. Satisfazer as necessidades e expectativas dos Clientes e das Partes Interessadas;
2. Promover o desenvolvimento de competências, a participação e consulta dos trabalhadores, a responsabilização, a valorização e a formação adequada ao desempenho das suas actividades;
3. Estabelecer e rever periodicamente os princípios, os objectivos e as metas, tendo em conta os processos, os impactes significativos e a eliminação de perigos e redução dos riscos para SST, de modo a garantir locais de trabalho seguros e saudáveis, a prevenção da poluição e das lesões e afeições da saúde e dos acidentes de trabalho, bem como a melhoria contínua da gestão e do desempenho global;
4. Assegurar o desempenho da sua actividade em conformidade com a legislação, regulamentação, normalização e outros requisitos aplicáveis;
5. Melhorar de um modo sistemático o desempenho da actividade, privilegiando a adopção de técnicas e meios eco-eficientes;
6. Acompanhar e sempre que possível minimizar o consumo de energia eléctrica, combustível, papel, tinteiros e tonners, privilegiando sempre que possível a sua redução, reutilização e/ou reciclagem.

A Gerência,



Filipe Manuel Gomes Correia do Reis
A Gerência